



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
 GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 563 DE 30 DE SETEMBRO DE 1974.

REVOGA O ARTIGO 26º DA LEI MUNI-
CIPAL Nº 153 DE 29 DE DEZEMBRO-
DE 1964.

ECONOMISTA DARCY POZZA, Prefeito Municipal de -
 Bento Gonçalves,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu-
 sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - É revogado o artigo 26º da Lei Munici-
 pal nº 153 de 29 de dezembro de 1964;

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de
 sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇAL -
 VES, aos trinta dias do mês de setembro de mil novecentos e se-
 tenta e quatro.


 ECON. DARCY POZZA
 Prefeito

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE

BEL. CARLOS J. PERIZZOLO
 Secretário do Governo

Proc. nº 2883/74

Reg. no Livro de Leis
 nº 563 à 6013
 03 / 10 / 1974
 Secretário do Governo